



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE PIRAI DO SUL

PÁGINA - 01

PIRAÍ DO SUL, 12 DE JULHO DE 2010

ANO 2 - Nº 242

PORTARIA Nº. 136/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o vencido protocolado sob o nº. 1414 de 09 de julho de 2010;

RESOLVE:

1. Desligar a servidora Pública Municipal SIMONE APARECIDA PIREHOWSKI, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com a função de "AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS", de suas atividades junto ao Município a partir do dia 12 de julho de 2010, por motivos particulares.

2. Registre-se, Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, em 09 de julho de 2010.

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 137/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o vencido protocolado sob o nº. 1418 de 09 de julho de 2010;

RESOLVE:

1. Desligar a servidora Pública Municipal VERA LÚCIA DA SILVA LARA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com a função de "AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS", de suas atividades junto ao Município a partir do dia 12 de julho de 2010, por motivos particulares.

2. Registre-se, Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, em 12 de julho de 2010.

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO

Processo Administrativo nº 456/2010.

Requerente: Funcionário E.V.B.

Assunto: Progressão Salarial.

Decisão: Indefero o pedido do requerente nos termos do Parecer Jurídico nº 456/2010.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico o parecer exarado pela Assessoria Jurídica desta municipalidade em data de 12 de julho de 2010, em que figura como parte interessada a Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Promoção Social, de molde a autorizar a dispensa de licitação, amparada no artigo 25 da Lei Federal nº 8666/93, visando contratar empresa para ministrar "Curso de Cabeleireiro Assistente", "Aperfeiçoamento para Pedicuro e Manicuro", "Aperfeiçoamento em Serviços Domésticos" e "Atualização em Maquiagem", o curso será ministrado pela Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC, CNPJ 03.541.088/000-47, com o valor total R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) e será realizado na cidade de Pirai do Sul -PR, Processo administrativo nº 1407/2010, procedendo-se nos moldes do parecer ali exarado.

Publique-se de acordo com as determinações legais.

Pirai do Sul, 12 de julho de 2010.

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal